



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº.75/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para disponibilização de personagens infantis, devidamente caracterizados, para realização de atividades recreativas, interativas e de animação durante a “Ação Criança”, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, em comemoração ao Dia das Crianças, no município de Lauro Müller/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	x	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender à necessidade de promover um evento recreativo de qualidade durante a “Ação Criança” e garantir a presença de personagens infantis que complementem as atividades programadas, optou-se pela contratação direta de empresa especializada, única na região disponível para atender o município de Lauro Müller. A empresa apresenta carta de exclusividade e forneceu orçamento compatível, assegurando a execução do serviço de forma completa, incluindo figurinos, intérpretes/recreadores, deslocamento e manutenção dos trajes durante todo o período do evento. Essa solução garante que as crianças tenham acesso a uma experiência lúdica, segura e memorável, complementando as demais atividades da programação.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a disponibilização de **10 (dez) personagens infantis licenciados e caracterizados**, com figurinos completos, fiéis às representações originais de animações, histórias em quadrinhos e filmes, garantindo alta fidelidade estética, atratividade e identificação para o público infantil. Os personagens deverão estar plenamente preparados para **interagir com as crianças e demais participantes do evento**, realizar atividades recreativas, participar de sessões fotográficas e colaborar na animação geral, conforme planejamento da “Ação Criança”, a ser realizada no dia 11 de outubro.

Personagens a serem disponibilizados:

1. **Pato Donald** – Personagem clássico da Disney, caracterizado com traje de marinheiro, composto por blusa azul, gravata vermelha e chapéu branco.
2. **Pluto** – Personagem canino da Disney, caracterizado com traje de cachorro amarelo, orelhas pretas e coleira verde.
3. **Pateta** – Personagem da Disney, caracterizado com chapéu verde, colete laranja, calça azul e sapatos grandes.
4. **Minnie Mouse** – Personagem da Disney, caracterizada com vestido vermelho de bolinhas brancas, laço vermelho e sapatos amarelos.
5. **Mickey Mouse** – Personagem da Disney, caracterizado com calção vermelho, sapatos amarelos e luvas brancas.
6. **Anna** – Personagem da animação *Frozen*, caracterizada com vestido típico, capa e penteado trançado.
7. **Elsa** – Personagem da animação *Frozen*, caracterizada com vestido azul longo, capa translúcida e cabelo loiro preso em trança lateral.
8. **Hulk** – Personagem da Marvel, caracterizado com traje que reproduza pele verde e calção roxo, representando força e imponência.
9. **Homem-Aranha** – Personagem da Marvel, caracterizado com traje clássico em lycra nas cores vermelho e azul, com máscara integral.
10. **Batman** – Personagem da DC Comics, caracterizado com traje preto/cinza, capa longa, máscara e cinto de utilidades.

Requisitos gerais:

Figurinos completos, higienizados e em perfeito estado de conservação;

Caracterização integral dos personagens, incluindo maquiagem e acessórios quando aplicável;

Interpretação e atuação por equipe de intérpretes/recreadores capacitada para interação direta com o público;

Disponibilidade de toda a equipe e personagens durante o período integral do evento, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração;

Inclusão de deslocamento, montagem, desmontagem e demais custos operacionais, todos de responsabilidade da empresa contratada.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Qtd	Preço	Total
01	Contratação de personagens para recreação no Dia da Criança	Serviço	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
					

Valor Total Anual					R\$ 3.500,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso:	5000
Dotação Orçamentária	96
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO

8.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica,
8.1.2 Apresentação das CNDs:
8.1.2.1.CND Federal;
8.1.2.2 CND Estadual;
8.1.2.3 CND Municipal;
8.1.2.4 CND FGTS;
8.1.2.5 CND Débitos Trabalhistas.
8.1.3 Certidão Negativa de Falência
8.1.4 Contrato de Constituição da Empresa
8.1.5 Cartão CNPJ

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Imediato
Local de execução/entrega:	Na Praça Municipal de Lauro Müller, Celeste Losso
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, com possibilidade de prorrogação
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a solicitação de Fornecimento
Obrigações da contratada:	- Disponibilizar 10 (dez) personagens infantis licenciados e caracterizados, conforme listagem prevista no objeto da contratação, garantindo fidelidade estética, figurinos completos e em perfeito estado de conservação. - Fornecer todos os figurinos, adereços,

	maquiagem e acessórios necessários, devidamente higienizados e adequados ao uso durante o evento. 3. Garantir que a equipe de intérpretes/recreadores seja capacitada para interação com o público, assegurando desempenho adequado nas atividades recreativas, sessões fotográficas e animação geral. 4. Manter os personagens à disposição durante todo o período do evento, respeitando o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração. 5. Incluir no valor contratado todas as despesas com deslocamento, transporte, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem (se necessária) e demais custos operacionais, não cabendo qualquer ônus adicional ao Município. 6. Assegurar o cumprimento das normas de segurança, higiene e conduta profissional, zelando pelo bom andamento das atividades e pela integridade física dos participantes e da equipe. 7. Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos materiais ou pessoais causados durante a execução dos serviços. 8. Cumprir rigorosamente as orientações da Secretaria Municipal de Administração, especialmente no que se refere ao cronograma, local de apresentação e organização do evento. 9. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021; 10. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à Contratante. 11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada. 12. Atender às solicitações nos prazos estipulados. 13. A contratada deverá possuir capacidade logística adequada para a demanda solicitada. 14. Zelar pelo sigilo e segurança das informações repassadas pelo Contratante.
Previsão de reajuste e revisão	Após 12 meses pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao

de preços:	Consumidor
------------	------------

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Contratação de Prestação de Serviço de personagens para o Dia das Crianças
Empreitada:	Não se aplica.
Critério e forma de julgamento:	Menor preço por item

Lauro Muller/SC, 10/09/2025.

Daiane Matei
Secretária de Assistente Social

Larissa Tancredo de Aguiar
Secretária Municipal Adjunta de
Assistência Social e Habitação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OZY**ZZ3****O5W****Y1D**